EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2026

Partícipe: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS – TRE/MG. **Objeto:** Cooperação técnico-administrativa entre o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais e o Município de Minduri/MG, destinada à disponibilização de apoio necessário à realização das Eleições de 2026, incluindo veículos, motoristas, combustível, espaços físicos, equipamentos, materiais, serviços de limpeza, vigilância, alimentação, hospedagem e demais providências previstas no instrumento. O Município de Minduri/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Bento Junqueira de Andrade Neto, firma o presente Acordo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, representado pelo Juiz Eleitoral da 346ª Zona Eleitoral de Cruzília/MG, Sr. Fábio Garcia Macedo Filho. **Vigência:** da data de sua publicação até 19/12/2026. **Valor:** não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **Fundamento Legal:** art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.531/2023 e demais normas aplicáveis. Minduri, 16 de junho de 2026.